7º Passo

Validar Solicitações:
Na tela que será
apresentada, o gestor
deverá clicar em
" Detalhar" no nome
do profissional ao qual
está vinculado

Sistema		C	01						
FIFS	$m \in \mathcal{M}$	1							
				7	SA	ÚDE 💑			
ibaumento - care	ncia Esten		-	N Parte	(Gestor Mu	nicipal de Saúde) Sair			
T tricio	Solicitações								
Confirmar solicitações		Nome	CPF	Data da Solicitação	Situação	-			
Validar solicitações	1	MANOELA OLIVEIRA		22/05/2013	PENDENTE	Detalhar			
Fale conosco	L								
FAQ									
FAQ Sair									
FAQ Sair									

8º Passo

Validar Solicitações: Ao clicar em "Detalhar", será apresentada a tela, e o gestor deverá clicar em "Validar" ou "Recusar" no que se refere aos meses trabalhados Nota: A correção de informações incompletas ou erradas deverá ser solicitada no CNES



9º Passo

Confirmar Solicitações: Em caso de validação, o gestor deverá clicar na aba **"Confirmar** Solicitações"



10º Passo

Confirmar Solicitações: Na tela seguinte, deverá informar **"sim"** ou **"não"** para a confirmação no nome do profissional ao qual está vinculado

atimento - Carê	ncia Estend	ida		S	AÚDE	
		AL.	Y 1 44	(Gestor)	Municipal de S	aúde) Sair
Tricio	Confirmar so	licitações				
Confirmar solicitações		Nome	Data da Solicitação	Situação	Confirmar	
/alidar solicitações	1	Fulano de Tal	18/06/2013	CONT	© Sim	© Não
Fale conosco						
FAQ						
Sair						

0708/2013 - Editora MS

Novembro – SGTES –

A sua confirmação/validação é importante para a concessão do abatimento ao médico. Somente após a manifestação do gestor municipal de Saúde, via sistema, o médico será considerado "apto ao abatimento" e poderá usufruir dos benefícios previstos na legislação vigente.



SUS



Sistema FIES med



Abatimento

Sistema FIES MGG

O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, preocupado em enfrentar um dos maiores desafios do Sistema Único de Saúde (SUS), suprir a carência de médicos, deu um passo adiante para que os médicos formados por meio do Financiamento Estudantil (Fies) possam quitar o valor devido. Para os médicos que financiaram o curso a partir do ano de 2010, é possível quitar o valor em menos de 10 anos, sem nenhum desembolso.

Os médicos que ingressarem em Equipes de Saúde da Família nas regiões prioritárias e tiverem o curso de graduação financiado, após um ano de trabalho, poderão abater 1,00% do saldo devedor a cada mês trabalhado. Para fazer jus ao benefício, é obrigatório que o médico tenha atuado, a partir de 2010, durante um ano ininterrupto, em Equipes de Saúde da Família de municípios considerados prioritários pelo Ministério da Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas ou ainda de 32 horas se atuarem em equipes que atendam a populações ribeirinhas.

Os gestores de Saúde dos municípios e do Distrito Federal deverão confirmar as informações sobre o exercício ativo do profissional médico e validar a quantidade de meses trabalhados por eles (Portaria MS/GM nº 1.377, de 13 de junho de 2011, alterada pela Portaria MS/GM nº 203, de 8 de fevereiro de 2013).

Ressalta-se que a confirmação e a validação dos profissionais deverão ser realizadas pelos gestores vinculados aos médicos solicitantes, conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Confira o passo a passo para cadastrar, confirmar cadastro, validar e confirmar solicitação por parte dos gestores de Saúde:





3º Passo

Cadastro do Gestor de Saúde: Informar os dados pessoais - CPF, data de nascimento, *e-mail* e senha



4º Passo

Confirmação do Cadastro: Após o cadastro, o gestor receberá uma mensagem informando que deverá acessar o *e-mail* cadastrado para confirmação do cadastro e assim deverá proceder



5º Passo

Validar Solicitações: Depois da Confirmação do Cadastro, o gestor acessar o sistema novamente, informa *login* (que é o seu CPF) e senha cadastrados Nota: A confirmação e a

validação dos profissionais deverão ser realizados pelos gestores vinculados a eles no CNES



6º Passo

Validar Solicitações: Na tela que será apresentada, deverá clicar em **"Validar** Solicitações"

